

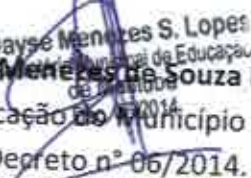


SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de educação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e de acordo com as determinações constantes no Art. 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação das empresas, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação nº 002/2014 para a contratação da referida pessoa jurídica, determinando que se proceda a publicação do devido extrato no flanerógrafo municipal.

Marituba/PA, 14 de maio de 2014.


Dayse Meneses S. Lopes
Secretária Municipal de Educação
Dayse Meneses de Souza Lopes
Secretária de Educação do Município de Marituba/PA.
Decreto nº 06/2014.